



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 569, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MAIO**, ao servidor **LAZARA DE CIENE MATOS**, matrícula funcional nº.: 101.929, referente ao período aquisitivo 15/04/2015 a 14/04/2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal